



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 162/2022

Uberlândia, 28 de outubro de 2022.

A/C

Cerâmica Cruzeiro Ltda

michelsousaeng@gmail.com

Rua das Palmeiras, 420 – Bairro: São Sebastião

Araguari/MG - CEP: 38.443-112

Assunto: Ofício comunicação de indeferimento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0033545/2022-80].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0033545/2022-80, da empreendedora Cerâmica Cruzeiro Ltda, alusivo ao requerimento de “intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa”, referente ao Fazenda Piracanjuba, São Vicente e Duas Pontes, lugar denominado “Macacos e Pau Branco”, matrícula nº 71728, localizada no município de Araguari/MG, pelos seguintes motivos expostos no parecer único encaminhado em anexo ao ofício.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 28/10/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55521243** e o código CRC **18A46D56**.

Referência: Processo nº 2100.01.0033545/2022-80

SEI nº 55521243

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP